

Estância Velha - RS, 14 de fevereiro de 2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Segue em anexo minuta de Projeto de Lei que **“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, QUE “CRIA O "PRÊMIO PROFESSOR - MESTRE CIDADÃO" AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Visando a igualdade entre os servidores públicos, bem como a economicidade de recursos públicos, este Poder Legislativo entende que a Lei em questão deve ser revogada, haja vista já termos em nossa legislação os prêmios de Cidadão Estanciense e Cidadão Emérito de Estância Velha.

Por isso, pedimos que este Projeto de lei em anexo seja aprovado pelos colegas e submetido ao Poder Executivo.

Autores:

Ver. Yuri Campos

Ver. Douglas Bitencourt

Ver. Décio Hansen

Ver. Elizabeth Griebeler

Ver. Gabriele Martins

Ver. Jacob Immig

Ver. Lucas Konrdörfer

Ver. Antônio Worst

Ver. João Dilkin

PROJETO DE LEI Nº. 011 - 2022

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, QUE “CRIA O "PRÊMIO PROFESSOR - MESTRE CIDADÃO" AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2.491, de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.